gocios Estrangeiros, remetter este papeis ao Presidente da Provincia de Pernambuco, para que informando do que tiver occorrido sobre este negocio Remetta S. M. Imperial o que for justo a semilhante respeito. Paço em 26 de Agosto de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Tendo chegado ao conhecimento de S. M. o Imperador pelo officio de Thesouro inclusa do Consul Geral de S. M. Britannica as representação tambem junta dos Negociantes Inglezes Dunbar Heraman & C.ª como Agentes dos Negociantes Inglezes Dunbar Heraman & C.ª estabelecidos em Pernambuco, inclinado do bem requerimento em que os mesmos Negociantes pedem ser indemnisados das perdas que disem experimentarão naquele Porto a 13 de Septembro passado, por terem sido obrigados a dar entrada nas portas de seus armazens a certa quantidade de fazendas pertencentes ao Abreu Augusto Santos, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, permetteo mandar-lhe os ditos papeis, para Sua Presidencia da Provincia de Pernambuco, para que informe o que occorrido sobre o referido negocio, a Real S. M. Imperial. Mandou outro sim que fosse sciente a dito Presidente respeito. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Agosto de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =